



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 569/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 280/2017.

De autoria do nobre Vereador Isac Felix, o presente projeto de lei "institui o programa FarmaPet no Município de São Paulo, e dá outras providências".

O autor defende a sua iniciativa como forma atingir o objetivo de coletar, redirecionar, armazenar e distribuir medicamentos veterinários de forma organizada e controlada e assim atender a demanda por medicamentos gerada pelo alto número de animais domésticos abandonados e resgatados por organizações sociais de proteção animal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, na forma de substitutivo, elaborado com a finalidade de corrigir os problemas apontados pelos órgãos técnicos do Executivo.

Considerando que a propositura é meritória e de interesse público, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/06/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE) - Relatora

Rodrigo Goulart (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2021, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.